



1 ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CURSO
2 DE ADMINISTRAÇÃO - EPPEN - CAMPUS OSASCO DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO REALIZADA EM 02 DE
4 MAIO DE 2024
5

6 No segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se em
7 ambiente remoto, a 1ª Reunião Extraordinária de 2024 da Comissão do Curso de
8 Administração do *campus* Osasco. Estiveram presentes, a Professora Dra. Regina da
9 Silva de Camargo Barros, que presidiu a sessão, o Professor Dr. Ahmed Sameer El
10 Khatib, o Professor Dr. Bolívar Godinho de Oliveira Filho, o representante discente
11 Bruno Antonio Serrano, a Professora Dra. Cláudia Terezinha Kniess, o Professor Dr.
12 Durval Lucas dos Santos Júnior, a Professora Daiana Oliveira dos Santos, o Professor
13 Dr. Evandro Luiz Lopes, a Professora Dra. Kumiko Oshio Kissimoto, a Professora Dra.
14 Maria Thereza Pompa Antunes, a Professora Dra. Miriam Christi Midori Oishi Nemoto,
15 o discente Raphael Fanizzi, e a Professora Dra. Taís Pasquotto Andreoli. Ausências
16 justificadas: Professora Dra. Gabriela de Brelàz, Prof. Dr. Emerson Gomes dos Santos
17 (em afastamento), Professor Dr. José Osvaldo de Sordi, Professor Dr. Evandro Luiz
18 Lopes, Professora Dra. Márcia de Carvalho Azevedo e a Professora Dra. Luciana
19 Massaro Onusic. Às 15h02 a professora Regina deu início à sessão e passou a ordem
20 do dia. **ORDEM DO DIA: 1. Pedidos de Revisão de Nota: SEI -**
21 **23089.000125/2024-98, 23089.000940/2024-57:** A professora Regina apresentou
22 o pedido de revisão de nota do SEI 23089.000125/2024-98, foram disponibilizados os
23 documentos relativos aos processos. O professor Durval comentou que fez a análise do
24 processo e pode constatar que a correção da prova é compatível com a rubrica que foi
25 apresentada. Para o professor, de acordo com as respostas do discente, a correção é
26 compatível com a nota atribuída. A professora Regina colocou que avaliou o processo e
27 não considerou que havia algo que justificasse a alteração na nota. O pedido foi
28 indeferido por unanimidade. Em seguida, a professora Regina apresentou o pedido de
29 SEI 23089.000940/2024-57, e abriu para comentários. O professor Durval comentou
30 que avalia que a nota atribuída é compatível com as respostas que foram dadas pelo
31 estudante, e que na sua percepção o recurso é improcedente. O pedido foi indeferido
32 por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a professora Regina agradeceu a
33 presença de todos e finalizou a reunião às 15h08, e para constar, eu, Gabriela Pereira
34 de Miranda, lavrei a presente ata. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA**





35 **MENSAL DO DIA 16 DE MAIO DE 2024.**

36

37

38

Profa. Dra. Regina da Silva de Camargo Barros
Coordenadora da Comissão de Curso de Administração - Eppen - Campus Osasco

39

40

41

Gabriela Pereira de Miranda
Secretária da Comissão de Curso de Administração - Eppen - Campus Osasco

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

